

11. levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos;

12. receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios;

13. agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes;

14. preparar mesas de exames;

15. ajudar na preparação do corpo após o óbito.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Fundamental Completo.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 107

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção **do cargo de Atendente de Enfermagem, Referência 108**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 30 horas semanais e 150 horas mensais.

I - Cargo: ATIVADOR DE ESPORTE E LAZER

II - Objetivo:

Estimular a prática desportiva acolhendo iniciativas populares no campo dos desportos e do lazer.

III - Principais Atribuições:

1. desenvolver estímulos à prática dos desportos e atividades de lazer;

2. planejar e implementar campeonatos, gincanas e outras atividades ligadas a sua área de atuação;

3. supervisionar o estado de conservação de materiais e equipamentos, solicitando sua reposição quando necessária;

4. tomar providências quanto ao suprimento de materiais e de equipamentos para garantir condições de infraestrutura adequada aos eventos desportivos e de lazer;

5. estimular e prover condições para o desenvolvimento de práticas desportivas;

6. acolher iniciativas populares na área do esporte e de atividades do lazer, apoiando-as;

7. executar outras atribuições afins.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Médio Completo.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção **do Cargo de Ativador de Esporte e Lazer, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: AUDITOR DE CONTROLADORIA

II - Objetivo:

Exercer atividades de fiscalização, verificação e avaliação de resultados, voltados para ações governamentais.

III - Principais Atribuições:

1. coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as atividades de:

1.1 fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e